



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 425

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 425

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.196, de 14 de julho de 2020, que autoriza a contratação temporária de professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 15 de novembro de 2020, por meio do Processo de Credenciamento nº 01/2019, a senhora LUIZA ANGELA MORAIS NASCIMENTO, portadora do RG nº 13.026.641-3-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDON ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado do Pregoeiro. Prefeitura do Município de Castilho. Processo Licitatório 98/19, Pregão 56/19, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, “luminárias de LED e rele fotoeletrônicos”, destinados à iluminação pública do Município de Castilho, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras. Considerando que as amostras nos itens 01 e 03, apresentadas pelas segundas colocadas foram reprovadas; fica notificada a terceira colocada, a empresa Ilumatic /SA Iluminação e Eletrometalúrgica a apresentar os catálogos técnicos, simulações de trecho típico em software de cálculo, as curvas fotométricas da luminária em formato eletrônico, ensaios e amostras dos produtos, relativo aos itens 01 e 03, até o prazo de 05 dias, conforme item 6.6 do edital. Comunica que irá retomar o julgamento dos itens 01 e 03 do certame supra em sessão pública a ser realizada na data de 07 de agosto de 2020, às 15 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247. Castilho – SP, 28 de julho de 2020.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 32/2020 PREGÃO 19/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para bebês, com objetivo de atender às necessidades básicas das gestantes que participam do curso teórico e prático ministrado pela Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo – ME, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR-LHE os itens do objeto licitado:

V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo – ME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 425

Página 3 de 3

Rua José Alves dos Santos, 245 – Residencial Parque São João.

Bilac – SP.

CNPJ (MF): 23.241.965/0001-71

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Castilho – SP, 28 de julho de 2020.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 32/2020 PREGÃO 19/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para bebês, com objetivo de atender às necessidades básicas das gestantes que participam do curso teórico e prático ministrado pela Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo – ME.

Rua José Alves dos Santos, 245 – Residencial Parque São João.

Bilac – SP.

CNPJ (MF): 23.241.965/0001-71

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Castilho – SP, 28 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 44/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Engescav Engenharia e Construções Eireli.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de vestiário e iluminação, a ser realizada no Clube da Terceira Idade, localizado no Anel Viário Prefeito Municipal Sebastião Antônio da Silva, Castilho – SP, objeto do Convênio nº 1037/2019, celebrado em 27 de dezembro de 2019, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e autorizado pela Lei Municipal 2.874, de 09 de março de 2020.

Valor: R\$ 124.905,74.

Data da assinatura: 28/07/2020.

Vigência: 16/12/2021.

Modalidade: Tomada de Preços 03/2020.

Fundamento: § 2º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.